

Reunião do Conselho de Escola
Ata da 2ª reunião do mandato 2023-2025, realizada a 31/03/2023

Às onze horas e trinta minutos do dia trinta e um do mês de março de 2023 reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (CEFBAUL), através de teleconferência realizada na plataforma “Zoom” com a ID: 974 4494 1830. A presente reunião teve, de acordo com a respetiva convocatória, a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Votação do projeto de ata da reunião anterior;
3. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e do Relatório de Atividades de 2022.

Participaram os vogais abaixo indicados e de acordo com o registo de presenças que fica anexo à ata desta reunião (**anexo 1**).

1. Cristóvão Pereira (presidente CEFBAUL)
2. Sofia Gonçalves
3. Eduardo Duarte
4. Luísa Ribas (secretário)
5. Daniel Pinheiro
6. Marta Castelo
7. Pedro Almeida
8. Inês Mesquita
9. Pedro Silva Dias
10. Lurdes Santos (não docente)
11. André Filipe (não docente)
12. Beatriz Lamego (discente)
13. João Antunes (discente)
14. Mariana de Sousa (discente)
15. Ana Marta Rocha (discente)

O texto da presente ata descreve, para cada deliberação tomada ao longo da reunião, o quórum deliberativo existente em cada momento.

Assuntos apreciados:

Ponto 1: Informações;

O Presidente do CEFBAUL começou por informar o plenário da resposta da presidência da FBAUL à Deliberação do Conselho de Escola da FBAUL de 21 de Março de 2023, documento que a Presidência comentou remetendo para Comissão Eleitoral (CE) indicando que “estas deliberações são da exclusiva competência da Comissão Eleitoral”, conforme documento comentado em anexo (**anexo 2**).

O presidente do CEFBAUL sublinhou considerar imprescindível que a faculdade venha a contar com apoio jurídico de futuro, nomeadamente para a dissipação de dúvidas sobre o n.º 6 do artigo 68.º dos estatutos da FBAUL, reforçando ainda a inexistência do “regulamento próprio a aprovar pelo Presidente da Faculdade” mencionado no n.º 3 do artigo 76.º dos estatutos da FBAUL que determina os termos de eleição dos membros do Conselho Científico em RUID.

A vogal Sofia Gonçalves questionou o Presidente do CEFBAUL sobre a ausência de resposta formal por parte da Comissão Eleitoral (CE) à Deliberação do CEFBAUL que lhe havia sido remetida pela Presidência.

Sofia Gonçalves frisou o quão relevante é a comunicação entre órgãos de decisão e governação, de modo a evitar situações semelhantes à descrita anteriormente, com assuntos importantes para a FBAUL a correrem o risco de ficar sem resposta. Os vogais Pedro Almeida e Luísa Ribas manifestaram a sua concordância com esta consideração.

O presidente do CEFBAUL passou a informar sobre resposta do Presidente da FBAUL de 29/03/2023, em concordância com a decisão comunicada pelo Presidente da CE de “não dar provimento à reclamação” ao ato eleitoral de 27/03/2023 apresentada pelo mandatário da Lista A quanto ao encerramento das urnas de voto antes da hora estipulada pelos estatutos. A resposta indica que a CE “limitou-se a cumprir o que estava no despacho 4/2023” da Presidência, como consta no documento anexo a esta ata (**anexo 3**).

O presidente do CEFBAUL passou a informar os presentes sobre o resultado do ato eleitoral de 27/03/2023 e a forma como se traduz na composição no Conselho Científico, reforçando o desconhecimento da razão que leva a que os resultados não tenham ainda sido publicados. O vogal Eduardo Duarte agradeceu a informação, sublinhando, tal como outros presentes, a falta de informação sobre assuntos relevantes para a FBAUL por parte das entidades responsáveis. Sublinhou ainda a necessidade de rever os estatutos da FBAUL relativamente aos procedimentos para eleição do Conselho Científico e no sentido de esclarecer as competências da Comissão Eleitoral em articulação com o Conselho de Escola.

De seguida, mencionou-se o protocolo de cooperação entre a FBAUL e a Quinta da Bacalhôa, tendo o presidente do CEFBAUL remetido este assunto para uma reunião posterior.

Pelas 12:09, a vogal Lurdes Santos informou que as convidadas que iriam prestar esclarecimentos sobre o ponto 3 já se encontravam disponíveis. Antes da sua entrada, Sofia Gonçalves questionou o presidente do CEFBAUL sobre a reapresentação a discussão do Plano de Atividades de 2023, que não tinha sido aprovado em CEFBAUL, aproveitando para reforçar a necessidade de contemplar as diretrizes elaboradas pelo Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação da ULisboa. Informou que a Presidência criou a Comissão interna da FBAUL que zela pelo cumprimento e implementação das diretrizes deste Plano, sendo relevante que as mesmas fossem consideradas no plano estratégico a elaborar pelo CEFBAUL (assunto remetido para reunião posterior), bem como no Plano de Atividades da responsabilidade da Presidência.

Como última informação, o Presidente do CEFBAUL mencionou que a Reitoria já tinha enviado para o Conselho de Garantia de Qualidade da FBAUL o plano de avaliação institucional disponibilizado pela A3ES para preenchimento até dia 22 de Junho de 2023.

Ponto 2: *Votação do projeto de ata da reunião anterior.*

Procedeu-se à votação da ata da reunião n.º 1 do CEFBAUL, pelas 12:23, com um quórum deliberativo de 13 membros do CEFBAUL, sendo que André Filipe não participou na votação porque esteve ausente na reunião n.º 1, e Mariana Sousa estava de momento ausente na reunião.

A ata da reunião n.1 do CEFBAUL de 21 de Março de 2023 foi aprovada por unanimidade, com 13 votos a favor.

Ponto 3. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e do Relatório de Atividades de 2022.

Pelas 12:26, deu-se início ao tratamento do Ponto 3 da ordem de trabalhos. Neste momento, participaram na reunião, a título de convidados para prestação de esclarecimentos sem direito de voto e mediante convite expresso do Presidente do CEFBAUL, a Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos da FBAUL, Isabel Vieira, e a Coordenadora da Divisão Académica da FBAUL, Joana Silva. As duas convidadas intervieram no sentido de apresentar o Relatório de Atividades de 2022 e o Relatório de Gestão de 2022.

Após esta exposição, o presidente do CEFBAUL abriu a discussão em plenário, pelas 12:57, na qual foi salientada a falta de tempo dado ao CEFBAUL para análise dos documentos e sublinhado o carácter vago do Relatório de Atividades. Na discussão foram apontadas omissões relevantes no que diz respeito à ausência de explicitação de medidas para o solucionamento das necessidades mencionadas no Relatório de Atividades. O CEFBAUL decidiu sintetizar os argumentos apresentados na discussão plenária do ponto 3 em documento que se anexa à presente ata (**anexo 4**).

Em discussão plenária destacou-se a concordância dos presentes com as observações feitas aos documentos em apreço, inicialmente pelo Presidente do CEFBAUL, cujas observações foram complementadas por outros vogais relativamente à ausência de medidas concretas para colmatar as carências de recursos humanos (pessoal docente e não docente) e de recursos materiais que a FBAUL enfrenta e que se vêm agravadas no presente relatório. Salientou-se a ausência de clarificação sobre o impacto do PRR, nomeadamente a nível financeiro, bem como a omissão de contrapartidas ou de medidas passíveis de mitigar problemas decorrentes da sua implementação, nomeadamente a agudização das carências apontadas ou a viabilização das obras há muito previstas.

O Presidente do CEFBAUL reforçou ainda a necessidade de articulação entre o Relatório de Atividades e o Plano de Atividades previamente apresentado, para que o cumprimento dos objetivos do Plano seja verificável no Relatório, frisando ainda a necessidade de articulação deste com o Relatório de Gestão.

Finda a discussão, pelas 13:56, Isabel Vieira e Joana Silva ausentaram-se da reunião, procedendo-se de imediato à votação do Relatório de Gestão e do Relatório de Atividades de 2022 em votação separada. Os vogais João Antunes e Mariana de Sousa não participaram na votação do Ponto 3 da ordem de trabalhos por se encontrarem ausentes nesse momento.

O Relatório de Gestão de 2022 foi votado com um quórum deliberativo de 13 membros do CEFBAUL, e aprovado obtendo onze votos a favor, zero votos contra, e duas abstenções.

O Relatório de Atividades de 2022 foi votado, com um quórum deliberativo de 13 membros do CEFBAUL, obtendo três votos a favor, três votos contra e sete abstenções, não tendo sido aprovado.

Os resultados da votação de ambos os documentos foram comunicados em minuta que integra a ata desta reunião (**anexo 5**).

Finda a votação, o Presidente do Órgão convidou os vogais a apresentarem, nos dias vindouros, assuntos a integrar na ordem de trabalhos da próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, procedeu o Presidente do Conselho de Escola ao encerramento da reunião pelas onze horas e dois minutos. Após a aprovação da presente ata, esta será assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e pelo secretário que a redigiu.

São anexos da presente ata:

1. Registo de presenças da reunião N.º 2 do CEFBAUL a 31/03/2023.
2. Resposta da Presidência à Deliberação do Conselho de Escola da FBAUL de 21/03/2023 remetendo para a CE (referida no ponto 1 da ata).
3. Respostas da Presidência da FBAUL e da CE, incluindo reclamação ao ato eleitoral de 27/03/2023 (referidos no ponto 1 da ata).
4. Síntese de argumentos apresentados na discussão plenária dos relatórios em apreço no ponto 3 da OT.
5. Minuta da Reunião n.º 2 do mandato 2023-2025 do CEFBAUL de 31/03/2023 (referida no ponto 3 da ata).

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, ata aprovada a 14 de Abril de 2023.

O Presidente do Conselho de Escola,
(Prof. Auxiliar Cristóvão Pereira)

O vogal que secretariou a reunião,
(Prof. Auxiliar Luísa Ribas)

Assinado por: **CRISTÓVÃO DE FARIA MARTINS**
VALENTE PEREIRA
Num. de Identificação: 07331405
Data: 2023.04.14 18:25:30+01'00'

Assinado por: **LUÍSA MARIA LOPES RIBAS**
Num. de Identificação: BI10100257
Data: 2023.04.14 17.51.40 GMT Daylight time



ANEXOS

ANEXO 1

Registo de presenças da reunião N.º 2 do CEFBAUL a 31/03/2023 p.2

ANEXO 2

Resposta da Presidência à Deliberação do Conselho de Escola da FBAUL de 21/03/2023 remetendo para a CE p.3

ANEXO 3

Respostas da Presidência da FBAUL e da CE, incluindo reclamação ao ato eleitoral de 27/03/2023 p.4

ANEXO 4

Síntese de argumentos apresentados na discussão plenária dos relatórios em apreço no ponto 3 da OT. p.7

ANEXO 5

Minuta da Reunião n.º 2 do mandato 2023-2025 do CEFBAU de 31/03/2023 p.8

		Horário de entrada a 31-03-2023	Horário de saída a 31- 03-2023					Tempo total (minutos)
				11h	12h	13h	14h	
Cristóvão Valente Pereira (presidente)	1	11:29	14:17	31	60	60	17	168
Sofia Gonçalves	2	11:32	14:08	28	60	60	8	156
Eduardo Duarte	3	11:42	14:01	18	60	60	1	139
Luísa Ribas (secretário)	4	11:29	14:17	31	60	60	17	168
Daniel Pinheiro	5	11:30	13:59	30	60	59	0	149
Marta Castelo	6	11:32	14:08	28	60	60	8	156
Pedro Almeida	7	11:32	13:58	28	60	58	0	146
Inês Mesquita	8	11:30	13:58	30	60	58	0	148
Pedro Silva Dias	9	11:30	14:08	30	60	60	8	158
Lurdes Santos	10	11:33	14:08	27	60	60	8	155
André Filipe	11	11:50	14:08	10	60	60	8	138
Beatriz Lamego	12	11:30	14:08	30	60	60	8	158
João Antunes	13	11:30	13:07	30	60	7	8	105
Mariana Sousa	14	12:38	13:07	0	38	7	0	45
Ana Marta Rocha	15	11:29	14:08	31	60	60	8	159
Isabel Vieira e Joana Silva	convidados	12:25	13:56	0	35	56	0	91

DELIBERAÇÃO
DO CONSELHO DE ESCOLA DA FBAUL
de 21 de março de 2023

Em resposta ao pedido do mandatário da Lista A para Docentes e Investigadores para o Conselho Científico, o Conselho de Escola da FBAUL delibera que deve ser feito, pelo Presidente da FBAUL, um pedido para um parecer jurídico, que permita uma solução devidamente sustentada.

Mais recomenda este Conselho que seja considerada a eventual suspensão temporária do processo eleitoral em curso para o Conselho Científico face a este procedimento.

Votaram favoravelmente esta deliberação todos os membros do Conselho de Escola do mandato 2023-2025 presentes na reunião de 21 de março de 2023.

O Presidente do Conselho de Escola da FBAUL



Cristóvão Valente Pereira

Do Prof. Ricardo Delgado
Estas deliberações são da exclusiva competência
da Comissão Eleitoral, a quem remeto.

F. Ant. Meireis

21. 3. 2023

29/03/23, 15:55

presidenteconselhoescola@belasartes.ulisboa.pt – Correio

Re: Reclamação ato eleitoral de 27.03.2023

Presidente Faculdade Belas-Artes

qua 29-03-2023 12:29

Para: Ricardo Jorge Conduto Rodrigues Delgado <r.delgado@belasartes.ulisboa.pt>; Presidente do Conselho de Escola <presidenteconselhoescola@belasartes.ulisboa.pt>;

Cc: Carla Maria Coelho Soeiro <c.soeiro@belasartes.ulisboa.pt>; catarina.quintas@campus.ul.pt <catarina.quintas@campus.ul.pt>; Joao Carlos De Castro Silva <j.castrosilva@belasartes.ulisboa.pt>; Secretária Presidente <sec.presidente@belasartes.ulisboa.pt>;

Concordo com a decisão e felicito a comissão pelo excelente trabalho feito.

FABP

Enviado de [Outlook para Android](#)

From: Ricardo Jorge Conduto Rodrigues Delgado <r.delgado@belasartes.ulisboa.pt>

Sent: Wednesday, March 29, 2023 12:11:42 PM

To: Presidente do Conselho de Escola <presidenteconselhoescola@belasartes.ulisboa.pt>

Cc: Carla Maria Coelho Soeiro <c.soeiro@belasartes.ulisboa.pt>; catarina.quintas@campus.ul.pt <catarina.quintas@campus.ul.pt>; Joao Carlos De Castro Silva <j.castrosilva@belasartes.ulisboa.pt>; Presidente Faculdade Belas-Artes <presidente@belasartes.ulisboa.pt>; Secretária Presidente <sec.presidente@belasartes.ulisboa.pt>

Subject: Re: Reclamação ato eleitoral de 27.03.2023

Caro Presidente do Conselho de Escola
Prof. Cristóvão Pereira

A Comissão Eleitoral decidiu não dar provimento à reclamação, pois limitou-se a cumprir o que estava no despacho 4/2023 da Presidência, que está publicado no página da Faculdade há mais de um mês.

Até à hora do fecho das urnas, não foi recebida pela Comissão Eleitoral qualquer reclamação sobre o horário que está publicado no despacho 24/2023, nem teve conhecimento de qualquer reparo sobre eventual gralha no texto do despacho.

Julgamos que a reclamação apresentada pelo mandatário da Lista A, Prof. João Castro Silva é extemporânea, pois os resultados já são do conhecimento geral, quer através dos mandatários das listas V e A, Professores Luís Jorge Gonçalves e Sérgio Pereira, respectivamente, que assistiram à contagem dos votos e do mandatário da lista A, Prof João Castro Silva que requereu a esta comissão o envio das actas. O conhecimento presente dos resultados irá certamente influenciar de forma artificial uma posterior votação.

Esta reclamação demonstra que o reclamante não leu na integra o referido despacho, só se apercebendo do horário após o fecho das urnas.

As actas já foram entregues ao Sr. Reitor

Esta Comissão Eleitoral deu por concluído os seus trabalhos no momento em que as actas foram enviadas para a Reitoria, estando demissionária desde o dia 28 de Março.

Com os melhores cumprimentos

Ricardo Delgado

<https://webmail.ulisboa.pt/owa/#path=/mail>

1/3

29/03/23, 15:55

presidenteconselhoescola@belasartes.ulisboa.pt – Correio

**professor auxiliar | assistant professor****design de equipamento | product & interior design**

faculdade de belas-artes da universidade de lisboa

largo da academia nacional de belas-artes, 1249-058 lisboa, portugal

+351 213 252 100 | r.delgado@belasartes.ulisboa.ptwww.belasartes.ulisboa.pt | [facebook](#) | [instagram](#)**De:** Ricardo Jorge Conduto Rodrigues Delgado**Enviado:** 28 de março de 2023 12:36:51**Para:** Joao Carlos De Castro Silva; Presidente do Conselho de Escola**Cc:** Carla Maria Coelho Soeiro; catarina.quintas@campus.ul.pt**Assunto:** Re: Reclamação ato eleitoral de 27.03.2023

Caro Mandatário da Lista A, Prof. João Castro Silva

O despacho 4/2023 do Presidente da Faculdade foi publicado no dia 24 de Fevereiro de 2023 na página da Faculdade.

Até à data das eleições ninguém contestou o período de funcionamento do acto eleitoral, nem alertou esta Comissão para uma eventual gralha dactilográfica no despacho.

Dando cumprimento ao referido no despacho, a Comissão Eleitoral decidiu encerrar as urnas no horário lá estabelecido.

Na abertura das urnas estavam presentes o membros da mesa do turno cessante, o delegado da Lista V para o Conselho Científico, o delegado da lista A dos Representantes das Unidades de I&D, para além de dois elementos da Comissão eleitoral.

Presidente da Comissão Eleitoral

Ricardo Delgado**professor auxiliar | assistant professor****design de equipamento | product & interior design**

faculdade de belas-artes da universidade de lisboa

largo da academia nacional de belas-artes, 1249-058 lisboa, portugal

+351 213 252 100 | r.delgado@belasartes.ulisboa.ptwww.belasartes.ulisboa.pt | [facebook](#) | [instagram](#)**De:** Joao Carlos De Castro Silva**Enviado:** 28 de março de 2023 07:32<https://webmail.ulisboa.pt/owa/#path=/mail>

2/3

29/03/23, 15:55

presidenteconselhoescola@belasartes.ulisboa.pt – Correio

Para: Presidente do Conselho de Escola; Ricardo Jorge Conduto Rodrigues Delgado**Assunto:** Reclamação ato eleitoral de 27.03.2023

Ao presidente do Conselho de Escola da FBAUL e ao presidente da Comissão Eleitoral em funções a 27/03/2023.

Reclamação

Considerando que os Estatutos da FBAUL determinam que "as assembleias de voto abrem às 9 horas e encerram às 18 horas" nas eleições para os órgãos de governo da Faculdade (Despacho n.º 295/2021, Diário da República, 2.ª série, Parte E, n.º.5 de 8 de Janeiro de 2021, Artigo 72º);

Considerando que o despacho do Presidente da Faculdade que marca as eleições de 27/03/2023 refere que "As eleições para o Conselho Científico decorrem no dia 27 de março de 2023, das 09h00 às 17h00" (n.º.7 do Despacho 4/2023 assinado pelo Presidente da Faculdade a 23/02/2023), o que, esperamos, decorre de um lapso de dactilografia e nunca de uma intenção de restringir as possibilidades de voto;

Considerando que a Comissão Eleitoral, bem ciente da disposição Estatutaria e do despacho do Presidente, encerrou de facto a assembleia de voto no dia 27/03/2023 às 17h00;

Considerando que a Comissão Eleitoral procedeu ao apuramento dos votos sem a presença do Delegado da Lista A, que estava agendado para comparecer no apuramento às 18h00, e possivelmente sem a presença de qualquer delegado;

Considerando que às 18h00 a urna já havia sido aberta, os votos já estavam contados e a ata de apuramento estava em elaboração;

Considerando que um número indeterminado e indeterminável de eleitores compareceram para votar entre as 17h00 e as 18h00 e não o puderam fazer porque não existia assembleia de voto;

Esta candidatura vem requerer:

1. Que os boletins de voto apurados e não usados em 27/03/2023 sejam preservados sem alteração;
2. Que os cadernos eleitorais usados pelos membros assembleias de voto sejam preservados sem alteração;
3. Que seja reaberta a Assembleia de voto, com os mesmos cadernos eleitorais, por um período de 01h00 em data a anunciar, em dia útil entre as 17h00 e as 18h00, por Despacho do Presidente da Faculdade feito com a devida publicidade, para recolher os votos dos eleitores frustrados no dia 27/03/2023;
4. Que os resultados do dia 27/03/2023 não sejam divulgados por quem deles tem notícia, para não perturbar o voto descrito no número anterior;
5. Que esta reclamação seja transmitida para o Presidente da Faculdade e para o Reitor da Universidade o mais celeremente possível.

Lisboa, 27/03/2023

O Mandatário da Lista A,

João Castro Silva



Síntese de argumentos apresentados na discussão plenária do ponto 3 (Apreciação e votação do Relatório de Gestão e do Relatório de Atividades de 2022), na 2ª reunião do CEFBAUL (2023-2025) realizada a 31/03/2023

Destacam-se os principais pontos da discussão que o CEFBAUL considerou relevante sintetizar relativamente à apreciação de ambos os relatórios, com particular incidência no Relatório de Atividades:

- Necessidade de estabelecer prazos adequados para apreciação dos relatórios por parte do CEFBAUL, nomeadamente definindo uma calendarização para a elaboração e aprovação dos planos e dos relatórios, assinalando-se a recorrência de entrega dos relatórios no limite do prazo para sua aprovação.
- Necessidade de uma articulação efetiva entre o Relatório de Atividades (RA) e Plano de Atividades (PA) previamente definido, e entre o Relatório de Atividades e o Relatório de Gestão (RG). A planificação de atividades e o relato de contas devem ser alvo de descrição suficientemente precisa para que os documentos sejam passíveis de verificação através do Relatório de Atividades.
- Sublinha-se o carácter vago do Relatório de Atividades relativamente à clarificação dos motivos de cumprimento ou incumprimento dos objetivos previamente definidos no Plano de Atividades (sendo o RA omissivo em relação a assuntos previamente mencionados no PA).
- Sublinha-se o carácter omissivo da menção ao PRR no RA, não havendo considerações sobre o seu impacto financeiro ou sobre contrapartidas concretas, nem sobre implicações positivas ou negativas da sua implementação.
- Em particular, o RA é omissivo em relação a medidas ou ações passíveis de acomodar o crescimento de número de alunos resultantes do impacto do PRR nas vertentes de Impulso Jovem e Impulso Adulto, nomeadamente ao nível da necessária alocação de recursos humanos (pessoal docente e não-docente) e de recursos materiais (espaços físicos e equipamentos tecnológicos).
- O RA refere questões prolongadas e que se agudizam na FBAUL, mas não clarifica a correspondência a uma estratégia previamente definida, nem esclarece que medidas foram implementadas para a resolução das necessidades nele identificadas, nomeadamente:
 - pessoal docente: verifica-se uma média de idades que ronda os 50 anos e um número expressivo de docentes convidados.
 - pessoal não docente: verifica-se um número decrescente e deficitário, assinalando-se a ausência de direção executiva, ou até de apoio jurídico.
 - recursos materiais: assinala-se a carência de espaços de aula e espaços laboratoriais, bem como de equipamentos tecnológicos, havendo uma Biblioteca “em estado de rutura”, como expresso no RA.
- Por fim, ao nível de recursos materiais o RA é particularmente omissivo num ponto considerado de especial importância para a FBAUL, que se prende com a situação das obras nos novos espaços.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 31 de Março de 2023.

O Presidente do Conselho de Escola,
(Prof. Auxiliar Cristóvão Pereira)

O vogal que secretariou a reunião,
(Prof. Auxiliar Luísa Ribas)

Assinado por: **CRISTÓVÃO DE FARIA MARTINS
VALENTE PEREIRA**
Num. de Identificação: 07331405
Data: 2023.04.14 18:28:32+01'00'



Assinado por: Luísa Maria
Lopes Ribas
Identificação: B110100257
Data: 2023-04-14 às 16:34:38



b belas-artes
a ulisboa

Minuta da Reunião n.º 2 do mandato 2023-2025 do Conselho de Escola da FBAUL (CEFBAUL) realizada no dia 31 de Março de 2023 referente ao n.º 3 da ordem de trabalhos: *Apreciação e votação do Relatório de Gestão e do Relatório de Atividades de 2022.*

A reunião teve início às 11h30 de 31/03/2021 através da sessão Zoom com ID: 974 4494 1830, em conformidade com a convocatória expedida pelo Presidente do CEFBAUL. Estiveram presentes os vogais abaixo indicados, de acordo com o registo de presenças que ficará anexo à ata da reunião n.º 2.: Cristóvão Pereira (presidente CEFBAUL); Sofia Gonçalves; Eduardo Duarte; Luísa Ribas (secretário); Daniel Pinheiro; Marta Castelo; Pedro Almeida; Inês Mesquita; Pedro Silva Dias; Lurdes Santos; André Filipe; Beatriz Lamego; João Antunes; Mariana de Sousa e Ana Marta Rocha.

No dia 31/03/2022, após o tratamento dos pontos 1 e 2 da ordem de trabalhos, pelas 12:26, deu-se início ao tratamento do **Ponto 3** da ordem de trabalhos: *Apreciação e votação do Relatório de Gestão e do Relatório de Atividades de 2022.* Participaram igualmente na reunião, a título de convidados para prestação de esclarecimentos sem direito de voto e mediante convite expresso do presidente do CEFBAUL, a Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos da FBAUL, Isabel Vieira, e a Coordenadora da Divisão Académica da FBAUL, Joana Silva. As duas convidadas intervieram no sentido de apresentar o Relatório de Atividades de 2022 e o Relatório de Gestão de 2022.

Após esta exposição, o presidente do CEFBAUL abriu a discussão em plenário, pelas 12:57, na qual foi salientada a falta de tempo dado ao CEFBAUL para análise dos documentos e sublinhado o carácter vago do relatório de atividades. Na discussão foram apontadas omissões relevantes no que diz respeito à ausência de explicitação de medidas para o solucionamento das necessidades mencionadas no relatório de atividades. Estes argumentos serão sintetizados na ata da reunião supracitada.

Finda a discussão, pelas 13:56, Isabel Vieira e Joana Silva ausentaram-se da reunião, procedendo-se de imediato à votação do Relatório de Gestão e do Relatório de Atividades de 2022 em votação separada. Os vogais João Antunes e Mariana de Sousa não participaram na votação do Ponto 3 da ordem de trabalhos.

O Relatório de Gestão de 2022 foi votado com um quórum deliberativo de 13 membros do CEFBAUL, e aprovado obtendo onze votos a favor, zero votos contra, e duas abstenções.

O Relatório de Atividades de 2022 foi votado, com um quórum deliberativo de 13 membros do CEFBAUL, obtendo três votos a favor, três votos contra e sete abstenções, não tendo sido aprovado.

A 2.ª reunião do CEFBAUL foi encerrada às 14:07 de 31/03/2023.

Esta minuta, que integrará a ata da reunião supracitada, vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e por mim que a secretariei.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 31 de Março de 2022.

Assinado por: **CRISTÓVÃO DE FARIA MARTINS
VALENTE PEREIRA**
Num. de Identificação: 07331405
Data: 2023.03.31 17:29:05+01'00'



Prof. Cristóvão Pereira (presidente CEFBAUL)



Assinado por: Luísa Maria
Lopes Ribas
Identificação: B110100257
Data: 2023-03-31 às 17:22:23

Prof. Luísa Ribas (secretário CEFBAUL)